



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 685 DE 05 DE AGOSTO DE 1976

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RE
CEBER AUXILIO DO MEC E ABRIR -
CRÉDITO ESPECIAL

ECONOMISTA DARCY POZZA, Prefeito Municipal de Bento-Gonçalves,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a receber um auxílio do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no valor de Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros) e abrir um crédito especial no mesmo valor. O referido auxílio é para aquisição de imóvel pela Prefeitura Municipal, para doação a Fundação Educacional da Região dos Vinhedos (FERVI).

O crédito especial será aberto como segue:

Anexo 1 (quadro a)

0505 - 08442081 - 020

05 - Secretaria Municipal da Fazenda

05 - Encargos Gerais do Município

Função 08 - Educação e Cultura

Programa 44 - Ensino Superior

Subprograma 208 - Campus Universitário

Projeto 1020 - Aquisição de imóvel para doação a FERVI.....

..... Cr\$ 6.000.000,00

Anexo 1 (quadro b)

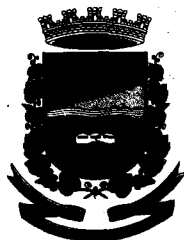
0505 - 08442080 - Campus Universitário Cr\$ 6.000.000,00

Anexo 2 (quadro a)

Órgão 05 - Secretaria Municipal da Fazenda

Unidade Orçamentária 05 - Encargos Gerais do Município

4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis Cr\$ 6.000.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

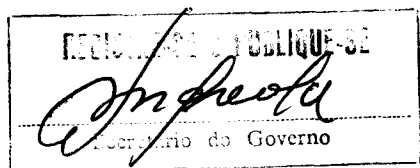
ART. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito especial que trata o artigo anterior, o auxílio do mesmo valor, recebido do Ministério da Educação e Cultura, A autorização foi dada pelo Exmo. Sr. Presidente da República em 12 de maio de 1976 (diário Oficial da União de 13 de maio de 1976) - Processo nº 223.834/76.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, -
aos cinco dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e seis.

ECON. DAROY POZZA

Prefeito Municipal



reg. no Livro de	Leis
nº 685	à fl. 025
05108	1876
Secretário do Governo	